



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XIV

JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM
ICHU: AS VOZES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA HISTÓRIA INCLUSIVA
NO PERCURSO EDUCACIONAL.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ

2025

JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM
ICHU: AS VOZES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA HISTÓRIA INCLUSIVA
NO PERCURSO EDUCACIONAL.**

Monografia apresentada ao curso Licenciatura em História, do Departamento de Educação, Campus XIV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como parte do processo Avaliativo do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Orientador: Prof.º Me. Maria Cezarela
Oliveira Carvalho**

CONCEIÇÃO DO COITÉ

2025

JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM
ICHU: AS VOZES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA HISTÓRIA INCLUSIVA
NO PERCURSO EDUCACIONAL.**

Trabalho de conclusão de curso – TCC, apresentado à Universidade do Estado da Bahia,
Campus XIV, como pré-requisito para obtenção do título de Licenciado em História.

Conceição do Coité-Ba ____ de _____ 2025.

BANCA EXAMINADORA

PROF.^a

EXAMINADOR 1

EXAMINADOR 2

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, elevo minha gratidão a Deus, meu alicerce e fonte inesgotável de força e esperança. Foi Nele que encontrei refúgio nos momentos de fraqueza e coragem para seguir em frente quando tudo parecia desabar. Sem a Sua luz, este sonho jamais teria se concretizado.

À minha família, meu porto seguro, minha eterna base: ao meu pai, Egrinaldo, e à minha mãe, Gilselma, exemplos vivos de amor, dignidade e resistência, que com sacrifícios silenciosos e apoio incondicional me ensinaram o verdadeiro significado da palavra superação. À minha irmã, Marina, e à minha madrinha, Ubiratânia, que sempre estiveram ao meu lado, com palavras de ânimo e gestos de afeto que aqueceram meu coração nos dias mais difíceis.

À minha orientadora, professora Cezarela, minha eterna gratidão pela dedicação, paciência e por acreditar no meu potencial mesmo quando eu duvidei. Sua orientação foi bússola nos momentos de incerteza e inspiração para seguir adiante com firmeza e ética.

À minha prima Dayse, que, com generosidade e amor, me ajudou a dar um dos passos mais importantes da minha vida: a inscrição no vestibular da UNEB. Seu gesto foi uma semente plantada que hoje floresce em forma de conquista.

Com imensa emoção, agradeço à minha primeira professora, Katya Mabel, que despertou em mim o amor pelo conhecimento e me ensinou, desde cedo, que a educação é um caminho que nunca se esgota. Em nome dela, homenageio todos os professores e professoras que marcaram a minha trajetória, deixando em mim rastros de sabedoria e inspiração.

Ao meu irmão e amigo, Emerson Pablo, meu sincero agradecimento pela força, parceria e pelas incontáveis vezes em que me estendeu a mão, me encorajou e acreditou em mim mesmo quando eu não conseguia. Em seu nome, estendo meu carinho a todos os amigos e amigas que fizeram parte desta caminhada, especialmente aos meus colegas do curso de História, onde estendo minhas considerações a todos vocês, que vivenciaram comigo cada desafio, cada conquista, cada noite mal dormidas, cada vitória celebrada.

Por fim, deixo registrada a mais profunda certeza que trago comigo: a educação é a mais poderosa ferramenta de transformação de vidas. Ela não apenas muda destinos; ela salva, liberta, fortalece e eterniza sonhos. Este trabalho é, acima de tudo, a prova viva de que, apesar das adversidades, quando se acredita, se luta e se persevera, o impossível se torna realidade.

Muito obrigado a todos que caminharam comigo até aqui. Esta vitória é nossa!

RESUMO

Este Trabalho aborda os desafios contemporâneos para a implementação das políticas de educação especial inclusiva no Brasil, com foco na realidade do município de Ichu, localizado no interior da Bahia. A pesquisa objetiva desenvolver uma análise sobre a política pública local, tendo como objeto de estudo o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), destacando seus desafios, êxitos e contribuições para a construção de práticas inclusivas na educação municipal. O estudo ancora-se no arcabouço legal contemporâneo, enfatizando a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A pesquisa, de abordagem qualitativa, utiliza o método do estudo de caso, valendo-se de entrevistas, análise documental e observações como principais instrumentos de coleta de dados, buscando compreender as práticas cotidianas do NAEE e suas articulações com as políticas públicas de educação inclusiva. O locus da pesquisa, o município de Ichu, revela-se como um espaço significativo para o debate sobre os avanços e desafios na efetivação dos direitos educacionais das pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. O estudo visa ainda refletir sobre a importância da formação continuada de professores e demais profissionais da educação, reconhecendo a necessidade de políticas públicas mais eficazes e assertivas para consolidar uma educação pública inclusiva, democrática e de qualidade. Assim, esta pesquisa contribui para o fortalecimento de práticas educacionais inclusivas, valorizando as experiências locais e apontando caminhos para o aperfeiçoamento das políticas educacionais brasileiras.

Palavras-chave: Educação Especial; Inclusão; Políticas Públicas; NAEE; Ichu-BA.

ABSTRACT

This paper addresses the contemporary challenges for the implementation of inclusive special education policies in Brazil, focusing on the reality of the municipality of Ichu, located in the interior of Bahia. The research aims to develop an analysis of local public policy, having as its object of study the Specialized Educational Assistance Center (NAEE), highlighting its challenges, successes and contributions to the construction of inclusive practices in municipal education. The study is anchored in the contemporary legal framework, emphasizing the Federal Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB/1996), the Brazilian Inclusion Law (LBI – Law No. 13,146/2015), the National Education Plan (PNE 2014-2024) and the National Common Curricular Base (BNCC). The research, with a qualitative approach, uses the case study method, using interviews, document analysis and observations as the main data collection instruments, seeking to understand the daily practices of the NAEE and its articulations with public policies for inclusive education. The locus of the research, the municipality of Ichu, has proven to be a significant space for the debate on the advances and challenges in the implementation of the educational rights of people with disabilities, autism spectrum disorders and high abilities/giftedness. The study also aims to reflect on the importance of continuing education for teachers and other education professionals, recognizing the need for more effective and assertive public policies to consolidate an inclusive, democratic and quality public education. Thus, this research contributes to the strengthening of inclusive educational practices, valuing local experiences and pointing out ways to improve Brazilian educational policies.

Keywords: Special Education; Inclusion; Public Policies; NAEE; Ichu-BA.

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO	8
1. DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO BRASIL	10
1.1 O QUE DIZ A LDB SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
1.2 REFLEXÕES SOBRE A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - 13.146/2015.....	17
1.3 OS DEZ ANOS DO PNE NO BRASIL	18
1.4 A BNCC E O PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20
2. A PESQUISA QUALITATIVA E O ESTUDO DE CASO: METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE	21
3. AS VOZES DE NAAE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA HISTÓRIA INCLUSIVA NO PERCURSO EDUCACIONAL	24
3.1 LOCUS DA PESQUISA: O MUNICÍPIO DE ICHU.	24
3.2 PERCURSO POLÍTICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NAAE EM ICHU.....	26
3.3 O QUE É O NAAE? SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO NUMA DIMENSÃO INCLUSIVA EM ICHU.....	27
3.4. AS VOZES DO NAAE	28
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
5. FONTES	38
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
APÊNDICE A -	41
APÊNDICE B -	42
APÊNDICE C -	43
7. ANEXOS	44

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a educação inclusiva tem se consolidado como um dos principais desafios e compromissos das políticas públicas educacionais no Brasil, exigindo uma profunda revisão de práticas, legislações e concepções pedagógicas. Nesse contexto, a Educação Especial, enquanto modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas da Educação Básica, passou a ocupar lugar de destaque nos debates acadêmicos, institucionais e sociais, impulsionada por um marco normativo robusto que estabelece direitos, garantias e orientações para sua efetiva implementação. No entanto, apesar dos avanços legais e institucionais, inúmeros desafios persistem no que tange à concretização de uma educação pública, inclusiva, democrática e de qualidade.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitula-se “Desafios contemporâneos na política de educação especial em Ichu: as vozes do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e suas contribuições para uma história inclusiva no percurso educacional”, tem como objetivo geral desenvolver uma análise sobre a política pública local em consonância com o arcabouço legal contemporâneo que contempla a educação inclusiva no Brasil, tendo como objeto de estudo o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) do município de Ichu, Bahia. A escolha desse tema justifica-se pela necessidade de compreender, problematizar e valorizar as ações cotidianas realizadas no âmbito do NAEE, destacando seus desafios, êxitos e contribuições para a construção de uma trajetória inclusiva no município.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivos específicos: compreender as políticas públicas educacionais brasileiras através da Constituição de 1988, com foco na educação inclusiva e no papel desempenhado pelo NAEE; desenvolver um estudo analítico sobre o cotidiano atual do NAEE, destacando o seu protagonismo na promoção da educação inclusiva local, articulando um debate político e legal com ênfase na LDB/1996; abordar os desafios e possibilidades cotidianas da implementação de uma educação pública inclusiva, qualitativa e democrática; e acompanhar o desenvolvimento das políticas de educação especial no município de Ichu, com ênfase na avaliação das metas e estratégias propostas pelo PNE no período de 2014 a 2024.

A relevância desta pesquisa está ancorada na atualidade e na importância do debate sobre a educação especial inclusiva, principalmente diante das exigências legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, a Lei Brasileira de

Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, e a articulação com documentos normativos mais recentes, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Estes instrumentos legais indicam uma mudança paradigmática na concepção da pessoa com deficiência e na promoção de seus direitos, particularmente no que se refere ao acesso, permanência e aprendizagem na escola comum.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, promovendo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. De maneira complementar, o artigo 208, inciso III, garante o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Nesse sentido, a legislação brasileira cria as bases para uma educação inclusiva, na qual a diversidade humana é reconhecida como um valor fundamental.

Entretanto, a implementação dessas políticas no cotidiano das escolas brasileiras esbarra em uma série de obstáculos, desde a ausência de formação adequada dos profissionais, passando pela carência de recursos pedagógicos e tecnológicos, até as resistências institucionais e culturais em acolher a diversidade de sujeitos. O município de Ichu, localizado no interior do estado da Bahia, não está imune a esses desafios. O percurso político para a implementação do NAEE em Ichu revela um movimento de resistência e luta por direitos, culminando na criação de um espaço institucional voltado para o atendimento educacional especializado de crianças e jovens com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Optou-se, para a realização desta pesquisa, pela abordagem qualitativa, utilizando como método o estudo de caso. Essa escolha justifica-se pelo interesse em compreender em profundidade um fenômeno específico e contextualizado, qual seja: a atuação do NAEE de Ichu na efetivação das políticas públicas de educação inclusiva. A metodologia qualitativa permite captar as múltiplas dimensões que permeiam o cotidiano desse núcleo, dando voz aos profissionais que nele atuam, bem como às famílias e aos estudantes que dele se beneficiam. A utilização de entrevistas, análise documental e observações constituem os principais instrumentos de coleta de dados, possibilitando a construção de uma narrativa analítica que contemple as práticas, os desafios e as potencialidades do NAEE enquanto instância de promoção da inclusão educacional.

O locus desta pesquisa, portanto, é o município de Ichu, cuja trajetória política e educacional em torno da educação inclusiva merece ser destacada. A implementação do NAEE neste território representa uma conquista significativa, refletindo o compromisso do poder

público local com a garantia dos direitos educacionais das pessoas com deficiência e com a construção de uma escola mais aberta, democrática e plural. O NAAE, enquanto espaço institucional, desempenha um papel fundamental na mediação das políticas públicas e na articulação de práticas pedagógicas inclusivas, constituindo-se como um agente ativo no processo de transformação da educação municipal.

Ademais, este trabalho propõe-se a refletir sobre as contribuições do NAAE para uma história inclusiva no percurso educacional de Ichu, valorizando as suas experiências, reconhecendo seus limites e apontando possibilidades para o fortalecimento de uma educação que respeite as diferenças e promova a equidade. Nesse sentido, destaca-se a importância da formação continuada dos professores e demais profissionais da educação, a fim de que estejam preparados para atender às demandas específicas de seus alunos, promovendo um ensino de qualidade para todos.

Por fim, esta investigação pretende fomentar novas reflexões e investigações acerca do tema, colaborando para o avanço das políticas públicas de educação inclusiva e para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária. Acredita-se que, ao iluminar as práticas do NAAE e suas articulações com o arcabouço legal vigente, este estudo contribui para o fortalecimento das ações locais e para a efetivação do direito à educação, como preconizado na Constituição Federal e nos demais instrumentos normativos que orientam a política educacional brasileira.

Assim, o presente TCC estrutura-se da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se uma revisão teórica sobre os desafios contemporâneos para a implementação de políticas de educação especial inclusiva no Brasil, destacando o papel da LDB, da LBI, do PNE e da BNCC; em seguida, descreve-se a metodologia utilizada, com ênfase no estudo de caso e na pesquisa qualitativa; posteriormente, analisa-se o contexto local de Ichu e as práticas do NAAE; e, por fim, são discutidas as considerações finais, apontando os principais achados da pesquisa e as perspectivas para o fortalecimento da educação inclusiva no município.

1. DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO BRASIL

A educação especial é uma modalidade de ensino que propõe garantir o acesso, a permanência e participação de todos os alunos com deficiência e outras especificidades no âmbito escolar, na perspectiva da inclusão ela parte do princípio de que a escola deve ser capaz de acolher a diversidade presente no universo estudantil, respeitando suas diferenças e

oferecendo um ensino de qualidade com ênfase na acessibilidade arquitetônica, humana e pedagógica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece a garantia dos direitos à educação, a organização do sistema educacional, a valorização dos profissionais e a inclusão, pois, lhe assegura o acesso e a permanência de todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, culturais, econômicas ou físicas. Vale ressaltar que apesar da existência de uma normativa, a aplicabilidade desta, não se faz tão presente nos ambientes escolares, criando a necessidade de um amplo debate acerca da temática. Mantoan (2003, p. 12) afirma isso, quando diz que: “A inclusão, portanto, implica mudança desse atual paradigma educacional, para que se encaixe no mapa da educação escolar que estamos retrazendo”.

A busca por uma educação inclusiva é pertinente, pois é um direito fundamental de todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades e necessidades, assegurado na Constituição de 1988.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (EC nº 14/96, EC nº 53/2006 e EC nº 59/2009).

III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1988).

No entanto, no contexto brasileiro, a implementação eficaz de políticas de educação especial tem sido marcada por uma série de desafios contemporâneos que comprometem sua eficácia e abrangência.

Para o Grupo Multivix (2023), uma das principais barreiras para a educação especial e inclusiva é a falta de recursos adequados, como: recursos financeiros, materiais de ensino adaptados, tecnologias assistivas e suporte profissional. Afirmam ainda que a falta de financiamento suficiente podem impedir a implementação de práticas inclusivas eficazes, limitando o acesso dos alunos a uma educação de qualidade.

O Brasil ainda enfrenta deficiências significativas em termos de financiamento adequado para a educação especial. Recursos limitados que resultam em falta de infraestrutura eficaz, escassez de materiais pedagógicos específicos e de profissionais especializados, bem como formação continuada, além de não obter investimentos substanciais, no qual, dificulta a garantia de uma educação de qualidade para todos os alunos com necessidades especiais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB tem como foco o ensino fundamental público, como o mais representativo segmento da educação básica oferecida pelos Estados e Municípios brasileiros. Seu objetivo é promover a universalização, a manutenção e a melhoria qualitativa desse nível de ensino.

No entanto, é importante que haja a compreensão acerca da alteração da forma de financiamento da educação, estendendo a toda educação básica mecanismos de equidade na distribuição de recursos, permitindo que sejam asseguradas ao ensino público a promoção da inclusão de alunos e a valorização dos profissionais da educação com justiça social, princípio norteador das políticas educacionais.

No âmbito de cada Estado haverá um valor por aluno/ano, calculado com base na previsão da receita do FUNDEF e no número de alunos do ensino fundamental (regular e especial) das redes públicas Estadual e Municipais no ano anterior. Esse valor per capita é calculado de forma que o valor referente aos alunos da 5ª à 8ª série e da Educação Especial seja 5% superior ao valor referente aos alunos da 1ª à 4ª série. (MEC, 2024).

Outro enfrentamento contemporâneo que configura desafio para o processo qualitativo da educação especial inclusiva no Brasil é a formação inadequada de professores, sendo essa uma barreira significativa. Muitos educadores não recebem a preparação necessária para lidar com a diversidade das necessidades encontradas em suas salas de aula. A ausência de conhecimento e habilidades para adaptar o currículo, implementar estratégias de ensino diferenciadas e lidar com questões específicas de aprendizagem limitam a eficácia da educação inclusiva.

A educação inclusiva desencadeia novo paradigma de educação e, com ele, alguns desafios surgem para a inclusão escolar de alunos com NEE são: desconhecimento ou descumprimento das leis que tratam da inclusão da pessoa com deficiência, barreiras atitudinais, currículo, formação de professores, implementação do AEE e profissionais de apoio. (DANTAS, et. al., 2020).

Mantoan (2003, p. 12) afirma que “A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.” Assim sendo, é importante promover mais políticas eficazes, assertivas e afirmativas que possam desenvolver um papel transparente e de responsabilidade para a educação especial e inclusiva no Brasil, atribuindo também a importância da formação de professores e demais profissionais da educação, que precisam estar preparados para adentrar e atender a diversidade de alunos em suas salas de aula, e no espaço escolar, oferecendo-lhes um ensino e um acolhimento de qualidade a fim de envolver todos os indivíduos no processo educacional.

As barreiras impostas em cada ambiente, juntando-se à falta de acessibilidade nestes, também representam um desafio considerável. Muitas escolas no Brasil ainda carecem de infraestrutura adequada para receber alunos com deficiência. A falta de rampas, banheiros adaptados, salas de aula acessíveis e recursos tecnológicos comprometem a participação plena e igualitária desses alunos no ambiente escolar.

A inclusão e as barreiras sociais enfrentadas pelos alunos com deficiência podem afetar sua inclusão plena e seu desenvolvimento acadêmico e emocional. A falta de recursos e apoio adequado também é uma dificuldade. A proteção de recursos financeiros e materiais, como equipamentos adaptados, materiais pedagógicos específicos e apoio individualizado, limitando a inclusão e comprometendo o progresso dos alunos com deficiência. Por fim, as desigualdades regionais são um desafio na implementação da Educação Inclusiva no Brasil. Disparidades significativas no acesso a recursos, infraestrutura e profissionais capacitados entre as diferentes regiões do país resultam em experiências desiguais para os alunos com deficiência, dependendo de sua localização geográfica. (FIGUEIRA, 2023).

Para além das barreiras aqui apresentadas, o estigma e o preconceito ainda continuam sendo obstáculos significativos para a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade brasileira. A discriminação e a segregação persistem dentro das escolas, minando os esforços para promover um ambiente educacional inclusivo e acolhedor. A mudança de atitudes e a conscientização são essenciais para superar esses desafios e promover uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

A falta de coordenação entre os diferentes níveis do sistema educacional dificulta a implementação eficaz de políticas de educação especial. A ausência de integração entre as diferentes instâncias governamentais resulta em lacunas na prestação de serviços e apoio aos alunos com necessidades especiais, tornando o acesso à educação inclusiva ainda mais desigual.

Diante desses desafios, é crucial um compromisso renovado com a promoção da educação inclusiva no Brasil. Isso requer investimentos financeiros substanciais, formação continuada de professores, adaptação de infraestrutura, combate ao estigma e preconceito, coordenação eficaz entre os diversos atores envolvidos e um esforço favorável para reduzir as desigualdades. Somente com um comprometimento abrangente e sustentado, será possível superar os desafios contemporâneos e garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.

No Brasil, existe uma gama de movimentos sociais voltados à educação especial inclusiva e que desempenham um papel fundamental na luta pela garantia dos direitos e da inclusão de todos os cidadãos na sociedade. Um dos principais movimentos que emergiram nessa área foi o Movimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD) o qual começou a se organizar no final de 1979, início dos anos 1980 - uma organização de indivíduos comprometidos com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo o acesso à educação de qualidade.

Junto a esse movimento, a Associação Brasileira de Educação Especial (ABEE), criada em 1924, também se destaca reunindo profissionais dedicados a promover o desenvolvimento da educação especial no país. A ABEE busca não apenas garantir acesso à educação, mas também promover práticas inclusivas e efetivas para o aprendizado de pessoas com deficiência.

Além dessas organizações, há uma multiplicidade de movimentos locais e regionais, como o Movimento pela Inclusão, composto por pais, professores e profissionais da saúde, que buscam assegurar a inclusão de crianças com deficiência nas escolas regulares. Esses grupos organizam-se em campanhas, eventos e manifestações para sensibilizar a sociedade e pressionar por políticas educacionais inclusivas.

Em março de 2007, a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), embora não exclusivamente focada em educação especial, também desempenha um papel crucial na promoção da inclusão desde a primeira infância, reconhecendo a importância de um início de vida educacional inclusivo para todas as crianças. Ademais, é importante destacar os Fóruns de Educação Inclusiva, presentes em diferentes estados brasileiros, onde entidades e indivíduos se reúnem para debater políticas públicas, compartilhar experiências e pressionar por medidas que fortalecem a inclusão escolar.

Desse modo, os movimentos sociais no Brasil em prol da educação especial e da inclusão têm sido essenciais para avançar na garantia de direitos e na difusão de uma sociedade mais equitativa. Suas ações não apenas sensibilizam a população, mas também influenciam diretamente nas políticas educacionais, impulsionando a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo, onde cada indivíduo, independente de suas características, possa desenvolver seu potencial plenamente.

O Brasil, enfrenta uma série de desafios na implementação de políticas de educação especial inclusiva. Embora existam avanços significativos - como a legislação que garante o direito à educação para todos, ainda persistem obstáculos que dificultam a efetivação desse princípio. É necessário promover uma mudança de postura e consciência da sociedade, reconhecendo e valorizando a diversidade como um aspecto enriquecedor da convivência escolar e social. É fundamental que o Estado assuma um compromisso efetivo com a educação de qualidade para todos, garantindo recursos financeiros e estratégias de implementação eficazes.

Para que isso ocorra, se faz necessário um esforço conjunto e contínuo de diversos atores, incluindo governo, sociedade civil, instituições educacionais e as famílias. Somente com compromisso e responsabilidade de todos os envolvidos, e a partir de uma abordagem integrada, comprometida, será possível superar os desafios existentes, onde cada indivíduo tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial plenamente, independentemente de suas características ou condições.

1.1 O QUE DIZ A LDB SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como LDB, é a principal legislação que estabelece as bases do sistema educacional brasileiro. Promulgada em 1996, ela desempenha um papel fundamental na organização e no funcionamento da educação em todas as suas etapas, desde a educação infantil até a educação superior.

A LDB é o alicerce sobre o qual se constrói o cenário educacional do país, estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da educação brasileira, orientando a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para o setor. Regula aspectos como a estruturação dos currículos escolares, a formação de professores, a gestão das instituições de ensino e a articulação entre os diferentes níveis educacionais.

Essa legislação visa garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, cultural ou regional. Busca-se, assim, promover a equidade e a inclusão, combatendo as desigualdades educacionais e criando oportunidades para o pleno desenvolvimento dos indivíduos. A LDB também preconiza uma educação que vai além do ensino de conteúdos acadêmicos, contemplando aspectos como a formação integral dos estudantes, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a valorização da diversidade e o estímulo à autonomia e à criatividade, no qual, reconhece a educação como um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais independente, democrática e solidária.

Outrossim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a importância da participação da comunidade escolar na gestão democrática das escolas, promovendo o envolvimento de pais, alunos, professores e funcionários na tomada de decisões e na construção de projetos pedagógicos que atendam às necessidades e aos interesses locais.

A LDB representa um marco legal fundamental para a educação brasileira, definindo os rumos e os princípios que devem nortear o sistema educacional do país. Por meio dela, busca-se garantir uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento humano e social, contribuindo para a construção de um futuro promissor para todos.

No que corresponde à Educação Especial, a LDB traz importantes dispositivos que visam assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado de alunos com necessidades educacionais especiais, como diz o artigo 58, §1º, da própria Lei.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. (BRASIL, 1996).

A Educação Especial é um campo que se dedica ao atendimento educacional de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A LDB reconhece a diversidade humana e estabelece que a educação deve ser inclusiva, garantindo o pleno desenvolvimento de todos, sem discriminação. Nesse sentido, a Lei estabelece que é dever do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o acesso ao ensino regular e a oferta de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Assim, podemos afirmar que a proposta atual da educação inclusiva traz, em sua visão, não só a necessidade de incluir o indivíduo no ensino regular, proporcionando acesso apenas aos conteúdos, mas, também, a de desenvolver uma educação holística, na qual o estudante possa aprimorar as habilidades para interagir e intervir na vida em sociedade. (DANTAS, et. al., 2020).

Um dos princípios fundamentais da Educação Especial, conforme indica a LDB, é a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Isso implica na promoção de práticas pedagógicas que respeitem as diferenças individuais, valorizem a diversidade e promovam a igualdade de oportunidades. A LDB estabelece ainda que o atendimento educacional especializado deve ser oferecido de forma complementar ao ensino regular, visando o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e a sua inserção plena na sociedade.

Outro aspecto relevante presente na LDB é a necessidade de adequação curricular e de recursos didáticos e pedagógicos específicos para atender às necessidades individuais dos alunos com deficiência. Isso implica na promoção de adaptações metodológicas, materiais e tecnológicas, bem como na formação continuada de professores para o atendimento de alunos com diversidade de necessidades educacionais.

A LDB prevê a criação de classes, escolas ou serviços especializados, quando não for possível a integração desses alunos nas escolas regulares, garantindo assim, o seu direito à educação. No entanto, ressalta-se que a prioridade deve ser sempre a inclusão desses alunos no ensino regular, garantindo-lhes o direito à convivência com os seus colegas e o acesso a uma educação de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece um conjunto de diretrizes e princípios que visam garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de alunos com necessidades educacionais especiais, através da promoção da educação inclusiva, da adequação curricular e da formação continuada de professores. Para tanto, a LDB busca assegurar o pleno desenvolvimento desses professores e alunos, promovendo uma cadeia de inserção social junto

à construção de uma sociedade que visa um maior comprometimento com as questões de inclusão.

1.2 REFLEXÕES SOBRE A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - 13.146/2015

A Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Lei 13.146, é uma legislação fundamental que visa promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Promulgada em 2015, essa lei representa um marco importante na busca por uma sociedade mais justa, igualitária e acessível para todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades ou limitações, conforme é descrito no seu Artigo 1º.

Art. 1º - É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015).

Um dos principais aspectos da Lei de Inclusão é o reconhecimento da pessoa com deficiência como sujeito de direitos, conferindo-lhe dignidade e autonomia. A legislação estabelece medidas para combater a discriminação e garantir a igualdade de oportunidades em diversas áreas da vida, como educação, trabalho, saúde, transporte, cultura e lazer. Isso inclui a necessidade de adaptações razoáveis e a promoção da acessibilidade em espaços físicos, comunicação, tecnologia e informação.

A Lei 13.146 prevê a criação de políticas públicas específicas para promover a inclusão e a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Isso envolve a implementação de programas de capacitação profissional, incentivos à contratação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a garantia de acesso a serviços de saúde e reabilitação adequados.

Art. 8º - É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015).

Outro aspecto relevante da legislação é a ênfase na educação inclusiva, que visa garantir o acesso de todas as crianças e jovens à escola regular, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais. A Lei de Inclusão estabelece ainda que as escolas devem promover a adaptação curricular, o apoio pedagógico especializado e a formação continuada de professores para atender às necessidades educacionais de todos os alunos.

No entanto, apesar dos avanços significativos trazidos pela Lei Brasileira de Inclusão, ainda existem desafios a serem enfrentados para sua efetiva implementação. Um dos principais obstáculos é a falta de estrutura e investimento adequado por parte dos órgãos públicos, que por muitas vezes não conseguem garantir as condições necessárias para a plena acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. Além disso, persistem atitudes discriminatórias e preconceituosas na sociedade, as quais dificultam a inclusão e a participação das pessoas com deficiência em diversos aspectos da vida social. Para fundamentar esta tese, o Artigo 4º, § 1º, da Lei nº 13.146/2015 diz que:

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (BRASIL, 2015).

Assim sendo, é fundamental promover a conscientização e a sensibilização da população, combatendo estereótipos e promovendo uma cultura de respeito à diversidade e à igualdade de direitos. Entretanto, a Lei Brasileira de Inclusão representa um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo sua dignidade e promovendo sua participação ativa na sociedade. Para tanto, sua efetiva implementação requer o engajamento de todos os setores da sociedade, bem como políticas públicas consistentes e investimentos adequados para garantir a plena inclusão e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros.

1.3 OS DEZ ANOS DO PNE NO BRASIL

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma importante política pública que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação no Brasil. Criado através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o desenvolvimento da educação no país ao longo de uma década.

Art. 1º - É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal. (BRASIL, 2014).

Sua principal função é orientar as ações do governo e da sociedade civil na busca por uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa em todo o território nacional.

Implementado por meio de lei, o PNE aborda uma ampla gama de temas relacionados à educação, desde a educação infantil até a pós-graduação, contemplando todos os níveis e modalidades de ensino. Seu objetivo é promover a melhoria contínua do sistema educacional,

garantindo o acesso, a permanência, a aprendizagem e o exato dos estudantes em todas as etapas da vida escolar.

Uma das características mais importantes do PNE é a participação social em sua elaboração e implementação. O plano foi construído de forma democrática, envolvendo diversos setores da sociedade, como educadores, estudantes, pais, gestores públicos, especialistas e organizações não governamentais. Essa abordagem participativa visa garantir que as políticas educacionais reflitam as necessidades e demandas reais da comunidade escolar.

Entre as metas do PNE, destacam-se a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação, a ampliação do investimento em educação pública, bem como a promoção da equidade e da inclusão educacional. A meta número 04 do PNE, trata da universalização para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para alcançar esses objetivos, o PNE prevê ações estratégicas e instrumentos de monitoramento e avaliação, que permitem acompanhar o progresso na implementação das metas estabelecidas. O plano estabelece mecanismos de cooperação entre os entes federativos, articulando a atuação dos governos federal, estaduais e municipais na execução das políticas educacionais.

Ainda assim, apesar de sua importância e abrangência, o PNE enfrenta desafios para sua efetivação, como a necessidade de garantir recursos financeiros adequados, superar desigualdades regionais e sociais, e enfrentar resistências políticas e burocráticas. Portanto, é fundamental o engajamento contínuo da sociedade civil e o monitoramento permanente das políticas educacionais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

A Lei nº 13.005, é uma legislação de extrema importância para a educação no Brasil, e é composta por diretrizes que fundamentam a sua aplicabilidade.

Art. 2º São diretrizes do PNE: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014).

O PNE é um instrumento que orienta as políticas educacionais, garantindo o acesso, a qualidade e a equidade na educação em todos os níveis e modalidades de ensino. Ele é elaborado de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, representando um compromisso conjunto do Estado e da sociedade em promover uma educação de qualidade para todos.

Entre as principais áreas contempladas pelo PNE estão a erradicação do analfabetismo, a universalização do acesso à educação básica, a melhoria da qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais da educação, a expansão da educação profissional e tecnológica, a promoção da educação inclusiva e a valorização da diversidade cultural.

Desse modo, a Lei nº 13.005/2014 é um marco na história da educação brasileira, representando um compromisso do Estado e da sociedade com a construção de um sistema educacional mais justo, inclusivo e democrático.

1.4 A BNCC E O PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O debate em torno da educação inclusiva e as diretrizes curriculares têm se tornado cada vez mais relevantes na contemporaneidade. Dentro desse contexto, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil é um marco significativo, pois busca não apenas estabelecer os conteúdos a serem ensinados, mas também promover uma educação que respeite a diversidade e atenda às necessidades de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)². (MEC, 2017).

A BNCC, enquanto documento que define os conhecimentos, competências e habilidades essenciais que todos os alunos brasileiros devem desenvolver ao longo da educação básica, representa um avanço na busca por uma educação mais inclusiva. Ao estabelecer competências gerais que contemplam aspectos como o respeito à diversidade, a valorização das diferenças e a promoção dos direitos humanos, a BNCC sinaliza para uma mudança de paradigma no sistema educacional, onde a equidade e a inclusão são prioridades.

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)¹⁴. (MEC, 2017).

No entanto, a efetivação da educação inclusiva vai além da simples adoção de diretrizes curriculares. Envolve um processo complexo que requer o engajamento de todos os atores envolvidos no cenário educacional: gestores, professores, alunos, famílias e comunidade em geral. É necessário repensar não apenas os conteúdos e métodos de ensino, mas também as estruturas físicas das escolas, os recursos didáticos disponíveis e os modelos de avaliação, de modo a garantir o acesso, a participação e o sucesso de todos os alunos, independentemente de suas características individuais.

Nesse sentido, a BNCC é um importante instrumento para impulsionar esse processo de transformação, fornecendo orientações claras e objetivas para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Ela oferece um referencial comum que pode servir de base para a elaboração de projetos pedagógicos que atendam e respeitem as necessidades de cada aluno, suas diferenças e valorizando suas potencialidades.

No entanto, é importante ressaltar que a efetivação da educação inclusiva requer mais do que a mera transposição das diretrizes da BNCC para a prática pedagógica. Requer um compromisso real com a promoção da igualdade de oportunidades, o combate às discriminações e a valorização da diversidade em todas as suas formas. Requer também investimentos em formação continuada para os profissionais da educação, bem como em recursos e estratégias que possibilitem a adequação do ambiente escolar às necessidades de todos os alunos.

Em suma, a BNCC e o processo de educação inclusiva estão intrinsecamente relacionados, pois ambos têm como objetivo central garantir o direito à educação de qualidade para todos, sem exceção. A implementação efetiva da BNCC, aliada a um compromisso genuíno com os princípios da inclusão, pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade onde todos possam desfrutar de uma política afirmativa que visa o progresso da aprendizagem ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, pública e de qualidade.

2. A PESQUISA QUALITATIVA E O ESTUDO DE CASO: METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE

A pesquisa qualitativa é um método investigativo que busca compreender fenômenos sociais, culturais e comportamentais a partir de uma abordagem subjetiva e interpretativa.

Diferente da pesquisa quantitativa, que se baseia em dados numéricos e estatísticas. No qual, a pesquisa qualitativa valoriza a profundidade das informações e a construção do conhecimento a partir das percepções, experiências e significados atribuídos pelos sujeitos envolvidos. Esse tipo de pesquisa permite uma análise detalhada e contextualizada, sendo amplamente utilizado em ciências sociais, educação e áreas afins. Guerra (2014) afirma que:

Na abordagem qualitativa, o cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social –, interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito. Assim sendo, temos os seguintes elementos fundamentais em um processo de investigação: 1) a interação entre o objeto de estudo e pesquisador; 2) o registro de dados ou informações coletadas; 3) a interpretação/ explicação do pesquisador. (GUERRA, 2014).

Uma das abordagens mais utilizadas dentro da pesquisa qualitativa é o estudo de caso. Esse método se caracteriza pela investigação aprofundada de um fenômeno específico dentro de um contexto delimitado, permitindo a análise detalhada de um indivíduo, grupo, organização ou situação. O estudo de caso possibilita uma compreensão ampla da realidade estudada, favorecendo a interpretação dos fatores que influenciam o objeto da pesquisa. Dessa forma, ele é especialmente útil quando se deseja explorar processos complexos e dinâmicos, conforme aborda Yin (2001):

Como estratégia de pesquisa, utiliza-se o estudo de caso em muitas situações, nas quais se incluem: política, ciência política e pesquisa em administração pública; sociologia e psicologia comunitária; estudos organizacionais e gerenciais; pesquisa de planejamento regional e municipal, como estudos de plantas, bairros ou instituições públicas; supervisão de dissertações e teses nas ciências sociais - disciplinas acadêmicas e áreas profissionais como administração empresarial, ciência administrativa e trabalho social. (YIN, 2001).

No entanto, os estudos de caso apresentam diferentes fases de desenvolvimento ao longo da pesquisa qualitativa em educação. Segundo Silva e Santos (2021), o processo de pesquisa pode ser dividido da seguinte maneira: exploratória, de coleta de dados e de análise sistemática.

Na fase exploratória, ocorre a delimitação do fenômeno a ser estudado, o aprofundamento em referenciais teóricos e a escolha do campo e dos participantes. Inicialmente, a abordagem é ampla, mas vai se ajustando aos objetivos da investigação conforme a pesquisa avança.

Já a coleta de dados, é realizada por meio de diversos instrumentos, como observação, entrevistas, grupos de discussão e sessões formativas. A escolha desses métodos depende da problemática e das questões formuladas no estudo, garantindo uma melhor compreensão do fenômeno analisado. a fase de análise sistemática não ocorre apenas no encerramento da pesquisa, mas permeia todo o processo. Após a coleta dos dados, intensifica-se a análise,

avaliando a relevância dos achados, descartando informações menos significativas e consolidando a produção final da pesquisa.

Nesta pesquisa, há uma finalidade de apresentar como o NAEE (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado), interfere no percurso da educação pública municipal do município de Ichu, identificando esta, como uma pesquisa qualitativa, conforme diz Guerra, (2014).

As abordagens qualitativas são mais adequadas a investigações científicas de grupos, segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob o ponto de vista dos atores sociais, de relações e para análises de discursos e documento. (GUERRA, 2014).

Além disso, nessa pesquisa, foi utilizada a metodologia do estudo de caso, tendo como principais instrumentos de coleta de dados a realização de entrevistas e a análise das narrativas obtidas. As entrevistas, conduzidas de forma semiestruturada, possibilitaram aos participantes a expressão de suas percepções e experiências livremente, proporcionando uma visão mais aprofundada sobre o fenômeno investigado.

Segundo Minayo (2008), apud Guerra (2014):

A entrevista é uma oportunidade de conversa face a face, utilizada para “mapear e compreender o mundo da vida dos respondentes”, ou seja, ela fornece dados básicos para “uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações” em relação aos atores sociais e contextos sociais específicos. (MINAYO, 2008).

Vale ressaltar, que a análise das narrativas permitiu a identificação de padrões discursivos, sentidos e significados construídos pelos entrevistados, contribuindo para uma interpretação mais rica e detalhada do objeto de estudo.

A escolha dessa abordagem metodológica se justifica pela necessidade de compreender o fenômeno em sua complexidade, respeitando as subjetividades envolvidas. Assim, a pesquisa qualitativa, aliada ao estudo de caso, viabiliza uma análise detalhada da realidade, possibilitando reflexões aprofundadas e contribuições relevantes para o campo de estudo em questão.

O estudo desenvolvido em pauta caracteriza-se como um estudo de caso, tendo como objeto de investigação o papel do NAEE, articulado ao arcabouço legal educacional vigente no Brasil, com ênfase na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) - LDB, na Constituição Federal de 1988, na Portaria (SMEC Nº 03, de 21 de dezembro de 2021) do município de Ichu e o Plano Nacional de Educação-PNE.

Para Severino (2013), o estudo de caso caracteriza-se como:

Pesquisa que se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo. A coleta dos dados e sua análise se dão da mesma forma que nas pesquisas de campo, em geral. O caso escolhido para a pesquisa deve ser significativo e bem representativo, de modo a ser apto a fundamentar uma generalização para situações análogas, autorizando

inferências. Os dados devem ser coletados e registrados com o necessário rigor e seguindo todos os procedimentos da pesquisa de campo. Devem ser trabalhados, mediante análise rigorosa, e apresentados em relatórios qualificados. (SEVERINO, 2013, p.121).

A Metodologia aqui identificada como estudo de caso no âmbito da pesquisa qualitativa em Educação compromete-se em aprofundar conhecimentos no campo da Educação Especial, seus processos históricos, políticos e pedagógicos no município de Ichu/Bahia nosso contexto aqui definido. Propomos também o uso de variadas fontes de informação mediante o desenvolvimento de uma pesquisa que contemple entrevistas que destaquem as vozes dos sujeitos constituintes da Educação Especial nos espaços e tempos destinados a este estudo científico. Tencionamos também estudos a partir da obra de Mantoan, “Inclusão escolar, o que é? Por quê? Como fazer?”, bem como artigos científicos cujo objeto de estudo seja, educação especial no Brasil, análise e reflexão de fontes orais de professores, profissionais, pais e alunos que pertencem ao NAAE, do município de Ichu.

Por fim, é importante destacar que a pesquisa qualitativa não busca generalizações absolutas, mas sim um aprofundamento na compreensão de contextos específicos. Entretanto, O uso do estudo de caso e da análise das narrativas reforça a importância da interpretação subjetiva na construção do conhecimento, permitindo que novas perspectivas e reflexões surjam a partir dos dados coletados. Dessa maneira, os resultados desta pesquisa podem servir como referência para investigações futuras e para o aprimoramento de práticas dentro da área estudada.

3. AS VOZES DE NAAE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA HISTÓRIA INCLUSIVA NO PERCURSO EDUCACIONAL

3.1 LOCUS DA PESQUISA: O MUNICÍPIO DE ICHU.

Localizado no estado da Bahia, Ichu é um pequeno município brasileiro com uma população estimada em 6.190 habitantes e uma área total de 138,016 km², segundo dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022. Sua história, geografia, política e cultura refletem a identidade do semiárido baiano e suas transformações ao longo do tempo.

O nome Ichu tem origem na Fazenda Enxú (casa de vespas), fundada na década de 1920 por Joaquim Lázaro Carneiro e sua esposa, Umbelina Maria Carneiro, no então Distrito de Candéal (hoje, município).

Devido a divergências religiosas entre a Igreja Católica e protestantes, a fazenda Enxú se tornou um ponto central para a comunidade, impulsionando a formação do povoado ao seu redor por volta de 1925. O distrito foi oficialmente criado em 1935, subordinado ao município de Riachão do Jacuípe, e obteve sua emancipação política em 30 de julho de 1962, através da Lei 1766, tornando-se um município independente em 7 de abril de 1963.

Situado no semiárido baiano, Ichu apresenta um clima quente e seco, com chuvas irregulares. A vegetação predominante é a caatinga, e sua economia é baseada na agropecuária, com destaque para a produção de leite, bovinocultura e cultivos de mandioca e milho. Sua proximidade com cidades como Serrinha e Feira de Santana favorece o intercâmbio econômico e comercial.

Conforme dados encontrados no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ichu (2024), o município pertence às bacias hidrográficas do Paraguaçu e do Jacuípe, possuindo rios temporários como o Rio Tocó, Caldeirão da Onça e Rio da Vargem. Seu aquífero tem baixa importância, com profundidade entre 0 e 30 metros. Além da sede, Ichu conta com os povoados de Mumbuca, Barra, Varjota, Nova Esperança, Licurí, Praianos, Formigueiro, Umbuzeiro e Casa Nova, além de diversas fazendas e vilarejos.

Desde sua emancipação, Ichu tem passado por diferentes gestões municipais voltadas para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da população. A política local é marcada por disputas entre grupos tradicionais e novas lideranças, com desafios financeiros que limitam investimentos em áreas essenciais como educação, saúde e transporte. Atualmente, quem administra o município é o prefeito José Gonzaga Carneiro, eleito em 2020 e reeleito em 2024.

A cultura ichuense é marcada por tradições nordestinas, festas populares e manifestações religiosas. Destacam-se, entre tantas outras, a Festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da cidade, e o tradicional São João de Ichu, que valoriza a música e danças típicas locais. A culinária inclui pratos à base de milho, mandioca e carne de sol, refletindo os costumes da região.

Ichu enfrenta desafios relacionados ao desenvolvimento econômico e à infraestrutura. No entanto, a cidade continua a investir em melhorias, buscando diversificar a economia e aumentar a qualidade dos serviços públicos. Sua história, geografia e cultura reforçam a necessidade de políticas públicas que promovam o bem-estar da população e garantam um crescimento sustentável.

3.2 PERCURSO POLÍTICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NAAE EM ICHU

A criação do NAAE em Ichu está alinhada às diretrizes da Declaração de Salamanca (1994), que defende o direito de todos os estudantes à educação em ambientes inclusivos. Nacionalmente, a base legal se sustenta em legislações como a Portaria Normativa nº 13/2007, que instituiu o Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, a Resolução CD/FNDE/MEC nº 15/2020, que trata da destinação de recursos para esse fim, e o Decreto nº 6.571/2008, que obriga os sistemas de ensino a matricular estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação em classes comuns do ensino regular.

Destaca-se ainda a Lei nº 14.254/2021, que estabelece o acompanhamento integral a estudantes com dislexia, TDAH ou outros transtornos de aprendizagem, bem como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que visa eliminar barreiras para a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.

O NAAE em Ichu foi instituído em 2019, na gestão do então prefeito Carlos Santiago de Almeida, (PHS), como uma resposta à necessidade de organizar o Atendimento Educacional Especializado no município. No ano de 2021, na gestão do prefeito José Gonzaga Carneiro, (PSD), foi publicado no diário oficial a Portaria SMEC, nº 03, de 21 de dezembro de 2021 que diz:

Dispõe sobre a necessidade de organização dos atendimentos Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAAE) da Rede Municipal de Ensino de Ichu, Bahia. (Diário Oficial, 2021)

O objetivo central do NAAE é assegurar que os serviços de apoio pedagógico especializado sejam realizados de forma sistemática, integrada e eficaz, atendendo às necessidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino.

Com sede anexa na Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo busca uma atuação coordenada de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais como psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, entre outros que de forma colaborativa com os professores, gestores escolares e familiares, promovem a inclusão, o desenvolvimento integral e a aprendizagem dos alunos.

Desse modo, diante da implementação supracitada, reforça-se a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação contínua das ações desenvolvidas no âmbito do NAAE, respeitando a legislação vigente da Educação Especial na perspectiva da Educação

Inclusiva, como preconizado pela Política Nacional de Educação Especial e demais normativas federais e municipais.

A implantação do NAEE em Ichu é especialmente importante por se tratar de um município de pequeno porte, onde muitas vezes os recursos especializados são escassos ou centralizados em cidades maiores. Com o Núcleo em funcionamento, as famílias ichuenses não precisam mais se deslocar para outras cidades em busca de atendimento, reduzindo custos e garantindo mais dignidade e inclusão.

Além disso, o NAEE contribui para a formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, promovendo práticas pedagógicas mais inclusivas dentro das salas de aula regulares. Essa troca de saberes entre o Núcleo e as escolas, fortalece toda a rede de ensino, impactando positivamente o desempenho e o bem-estar dos estudantes.

Investir na criação do NAEE em Ichu não foi apenas uma iniciativa de valorização da educação especial, foi um compromisso com a cidadania, a inclusão e os direitos humanos. É um gesto de sensibilidade e responsabilidade do poder público com aqueles que mais precisam de apoio para desenvolver todo o seu potencial. A construção de um Ichu mais justo, solidário e inclusivo passa, inevitavelmente, por políticas educacionais comprometidas com todos os cidadãos. Por isso, o NAEE é, portanto, uma prioridade e um símbolo de progresso na educação do município.

3.3 O QUE É O NAEE? SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO NUMA DIMENSÃO INCLUSIVA EM ICHU

A inclusão educacional tem se consolidado como um dos principais pilares das políticas públicas brasileiras, buscando garantir o acesso, a permanência e sucesso de todos os estudantes no sistema educacional. Nesse contexto, o município de Ichu/Ba, destaca-se por sua atuação por meio do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), que tem como finalidade assegurar uma educação acessível e de qualidade para estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem e outras condições que demandam atenção especializada.

O protocolo institucional lançado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC), por meio da Portaria nº 03/2021, orienta as práticas do NAEE e os procedimentos a serem seguidos por sua equipe. Esse documento norteia desde o acolhimento do estudante até a elaboração de planos individualizados de atendimento, promovendo um olhar integral e humanizado sobre o processo educativo.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de: ORIENTAR: sobre o Atendimento Educacional

Especializado, Psicopedagógico e Psicológico, para estudantes matriculados nas Unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, diagnosticados ou com suspeita de deficiência, autismo, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), transtornos de aprendizagem, altas habilidades, superdotação, e crianças com dificuldade de aprendizagens, e dá outras atribuições legais. (Diário Oficial, 2021).

A atuação do NAEE tem provocado impactos significativos na rede municipal de ensino de Ichu. Dentre eles, destaca-se a implementação de Salas de Recursos Multifuncionais, equipadas com materiais pedagógicos e tecnológicos adaptados, que permitem o atendimento especializado no contraturno escolar.

Além disso, o município passou a oferecer auxiliares em sala de aula para turmas do ensino regular para alunos com deficiência, autismo, bem como estudantes que apresentam dislexia, TDAH e outras condições, ampliando o apoio pedagógico direto durante o processo de aprendizagem.

O núcleo também colabora com a formação continuada de professores e gestores, promovendo a sensibilização sobre a importância da inclusão e fornecendo ferramentas práticas para lidar com a diversidade em sala de aula. Outro destaque é o serviço de busca ativa, que identifica e acompanha estudantes em situação de risco de evasão escolar ou que demandam atenção especializada, garantindo sua permanência no sistema de ensino.

O protocolo do NAEE contempla uma série de instrumentos que auxiliam os profissionais no desenvolvimento de suas atividades, como formulários de matrícula e atendimento, fichas de avaliação, relatórios, termos de responsabilidade, registros de visita e planejamentos individuais. Esses recursos organizam e sistematizam o atendimento, garantindo maior eficácia nas ações pedagógicas e psicossociais.

A experiência do NAEE em Ichu, Bahia, evidencia como a articulação entre políticas públicas, gestão municipal e práticas pedagógicas bem fundamentadas que podem transformar a realidade educacional de estudantes com necessidades específicas. O núcleo cumpre um papel essencial na construção de uma escola inclusiva, democrática e comprometida com a equidade. No qual fortalecer e ampliar essas ações é garantir o direito à educação para todos, em conformidade com os princípios constitucionais e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Ichu, ao investir no NAEE, reafirma seu compromisso com uma educação que acolhe, respeita e promove o desenvolvimento de cada estudante, em sua singularidade.

3.4. AS VOZES DO NAEE

As ações políticas voltadas à educação inclusiva constituem um elemento essencial para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente democrática, equitativa e plural. Quando aplicadas com compromisso e responsabilidade, essas políticas não apenas reconhecem e valorizam as diferenças humanas, como também atuam no enfrentamento das desigualdades históricas que marcaram a trajetória educacional de muitos grupos sociais. A promoção de uma educação que contemple todos os sujeitos, em suas múltiplas dimensões físicas, cognitivas, afetivas, sociais e culturais é, portanto, um imperativo ético e político.

A proposta inclusiva busca romper com práticas excludentes e segregacionistas, que historicamente marginalizaram estudantes com deficiência, distanciando-os do convívio escolar comum. A educação inclusiva, portanto, representa uma mudança de paradigma, ao propor uma escola para todos, que valorize a diversidade como um recurso pedagógico, capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes e garantir que todos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento social. (BRITO, MENDONZA, 2024).

Inserido nesse cenário, o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) do município de Ichu - Bahia, destaca-se como uma experiência concreta de educação inclusiva, mais do que um espaço de apoio pedagógico, o NAEE representa um ambiente de transformação social, onde práticas educativas são orientadas pelo respeito às singularidades e pelo compromisso com a formação integral dos educandos. Sua atuação reafirma o papel da escola como lugar de escuta, acolhimento e construção coletiva do saber.

A implementação de práticas pedagógicas inclusivas configura-se como um dos maiores desafios da educação contemporânea no Brasil, exigindo um esforço contínuo para garantir que todos os estudantes tenham acesso pleno ao processo de aprendizagem, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais. Essas práticas se fundamentam em uma concepção de educação que valoriza a diversidade como um elemento central na construção do conhecimento, reconhecendo que cada aluno traz consigo experiências e necessidades únicas que precisam ser acolhidas e atendidas. (BRITO, MENDONZA, 2024).

O NAEE tem se constituído como uma experiência significativa no cenário da educação inclusiva local. Sua atuação vai além da dimensão técnica: envolve uma ação política que reconhece o direito à educação como um bem inalienável e coletivo. Composto por profissionais comprometidos, famílias participantes e alunos protagonistas de suas próprias trajetórias, o Núcleo se apresenta como um espaço de diálogo entre diferentes sujeitos sociais, articulando o saber técnico com as vivências e demandas reais da comunidade.

Como parte desta pesquisa, que tem como espaço social e político o município de Ichu, realizamos um processo de entrevistas ao longo do mês de março de 2025. A escolha pela entrevista semiestruturada como método de coleta de dados não se deu por acaso, trata-se de uma ferramenta que valoriza o caráter subjetivo do conhecimento e reconhece os sujeitos da pesquisa como detentores de saberes próprios, construídos a partir de suas experiências e

inserções sociais. A entrevista, nesse sentido, assume um papel central no desenvolvimento da pesquisa, pois permite não apenas levantar informações, mas também compreender sentidos, sentimentos e interpretações que não seriam captados por outros métodos mais rígidos e estruturados.

Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, toma-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como com as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando-se como entrevistas semiestruturadas. (CRUZ, 2001).

Além disso, a entrevista proporciona um espaço de escuta sensível e ativa, onde o pesquisador assume o papel de mediador e não de julgador. O roteiro adotado nesta itinerância científica, foi elaborado de modo a garantir liberdade aos entrevistados, respeitando o livre pensar e possibilitando que cada fala emergisse com autenticidade. A flexibilidade metodológica desse instrumento, favoreceu a construção de um diálogo horizontal, capaz de revelar nuances do cotidiano do NAEE e das vivências de seus integrantes que dificilmente seriam acessadas por meio de formulários ou questionários.

A seleção dos participantes ocorre a partir de grupos com opiniões e ideias voltadas para o interesse da pesquisa. A discussão de grupo visa complementar as entrevistas individuais e a observação participante. Em relação à história de vida, como estratégia de compreensão da realidade, sua principal função é retratar as experiências vivenciadas, bem como as definições fornecidas por pessoas, grupos ou organizações. (CRUZ, 2001).

Contribuíram com este estudo, diversos sujeitos que atuam diretamente no contexto do NAEE, entre eles, profissionais da educação, pais e alunos. Suas vozes, aqui registradas e analisadas, revelam um coletivo plural de olhares que, em conjunto, ajudam a compreender os desafios, avanços e potencialidades das práticas inclusivas no município. É por meio dessas falas que este capítulo busca iluminar o caminho trilhado pelo Núcleo e pelas pessoas que dele fazem parte, reconhecendo a educação inclusiva como um processo contínuo, político e profundamente humano.

As entrevistas realizadas com os agentes supracitados, estes, vinculados ao NAEE, revelam, em profundidade, os desafios cotidianos, estratégias utilizadas, impactos percebidos e demandas existentes na efetivação da educação inclusiva. A partir dos relatos, percebe-se que a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva depende não apenas de recursos pedagógicos e estruturais, mas sobretudo do compromisso ético e político de todos os sujeitos envolvidos: professores, alunos, famílias, gestores e o poder público.

Um ponto central identificado foi a sobrecarga de trabalho enfrentada pelas profissionais do NAEE. Uma das professoras entrevistadas relata atender 36 estudantes com diferentes

deficiências e transtornos, dentro de uma carga horária semanal de 40 horas. Apesar disso, apenas 4 horas são destinadas ao planejamento pedagógico, o que, segundo ela, é insuficiente diante da complexidade e diversidade das demandas: *“os principais desafios estão na falta de tempo para organizar e confeccionar os materiais pedagógicos necessários para os atendimentos”*. Disse.

Tal limitação institucional, muitas vezes compromete a qualidade das intervenções, exigindo que os profissionais levem tarefas para casa como forma de garantir um atendimento mais adequado. Uma outra professora reafirma essa dificuldade e reforça que o planejamento é feito com base na observação direta dos estudantes e em diálogo com os docentes do ensino regular, o que exige uma constante articulação entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a sala de aula comum.

Ambas as profissionais, reconhecem a importância da formação continuada como instrumento fundamental para qualificar a prática docente. Uma das entrevistadas menciona estar participando de um curso de extensão na área de educação inclusiva e destaca ter realizado várias formações oferecidas pelo MEC. Uma outra, embora também busque capacitações por conta própria, evidencia a ausência de uma política sistemática de formação promovida pelo município: *“a grande maioria fica por conta da disponibilidade de cada profissional buscar individualmente a capacitação”*. Esse dado revela não só o empenho individual, mas também a fragilidade das estruturas institucionais em garantir condições efetivas para o desenvolvimento profissional dos educadores da área da inclusão.

O papel do NAEE, no entanto, vai além da atuação pedagógica. Para uma das professoras, a articulação com outros profissionais, como psicólogos e assistentes sociais, é essencial para um atendimento mais integrado. No entanto, ambas as entrevistadas defendem a ampliação da equipe técnica e multidisciplinar, com a inserção de especialistas como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e neurologistas. Essa carência de profissionais especializados é apontada como um obstáculo que afeta diretamente a qualidade do atendimento às crianças com necessidades educacionais específicas. Uma das entrevistadas é enfática ao afirmar: *seria muito bom se houvesse disponibilidade de recursos financeiros com maior frequência para ampliação e compras de materiais [...] e a criação de uma política pública voltada para a disponibilidade de mais profissionais da saúde”*.

A relação entre escola e comunidade também aparece como um fator determinante para o sucesso das ações do NAEE. Uma das docentes destaca que, para além dos limites internos da escola, existem barreiras culturais que dificultam a compreensão e aceitação do diagnóstico por parte de familiares e até de membros da equipe escolar: *“o Núcleo enfrenta desafios*

principalmente no que tange à acessibilidade e ao rompimento de barreiras por parte de alguns membros da comunidade escolar”, afirma. Ela também chama atenção para a importância do Plano Educacional Individualizado (PEI) como instrumento que assegura os direitos dos estudantes, mas observa dificuldades na sua implementação, especialmente pela falta de compreensão de alguns professores sobre a necessidade de promover adaptações pedagógicas centradas nas potencialidades dos alunos.

Esse compromisso ético e pedagógico, segundo os relatos, também se manifesta no acompanhamento do progresso dos estudantes. Uma das profissionais observa que os efeitos do trabalho do NAAE se tornam evidentes ao longo do ano letivo, destacando a importância da escuta ativa, da formação de professores e do acompanhamento pedagógico contínuo. Sua fala ainda sintetiza o papel do Núcleo: *“o trabalho realizado pelo NAAE busca conscientizar as equipes de trabalho na escola sobre a importância da educação inclusiva como forma de promover oportunidades iguais a todos”*.

Os depoimentos dos pais e responsáveis reforçam a relevância do Núcleo na vida das crianças e na mediação da relação entre família e escola. Uma das mães entrevistada compartilha que conheceu o NAAE por meio de uma professora e foi acolhida por uma equipe dedicada e acolhedora. Ela disse observar avanços significativos no desenvolvimento da filha, especialmente na comunicação, o que evidencia a eficácia das estratégias personalizadas e adaptadas. Outra mãe, mesmo diante da condição da filha que não verbaliza, relatou ganhos importantes: *“hoje minha filha não fala, mas conhece palavras e frases”*. Para ela, o Núcleo proporcionou um ambiente propício ao desenvolvimento cognitivo da filha, reforçando a importância de atendimentos individualizados.

A comunicação entre o NAAE e as famílias é destacada como um diferencial positivo. Ambos os familiares afirmam manter um diálogo aberto e transparente com os profissionais do Núcleo, o que fortalece a confiança e o vínculo entre os diferentes agentes educativos. Um dos pais reconhece a inserção da filha nas atividades escolares após o acompanhamento do Núcleo e afirma que ela se sente mais acolhida e incluída no espaço escolar. Uma outra mãe sintetiza a função do NAAE ao declarar: *“não é apenas um apoio educacional, mas sim uma forma de gerar garantia de inclusão”*.

Os estudantes atendidos pelo NAAE também expressam, em suas próprias palavras, o significado e o impacto que o Núcleo tem em suas rotinas escolares e em seus processos de aprendizagem. As percepções revelam não apenas o acolhimento e o afeto presentes no espaço, mas também o reconhecimento das atividades como ferramentas de desenvolvimento cognitivo e emocional.

Para o primeiro estudante entrevistado, o NAEE representa um lugar feliz e criativo, onde o aspecto lúdico do aprender está sempre presente. Ele destaca as brincadeiras como a parte de que mais gosta no Núcleo, demonstrando como o ambiente educativo é compreendido por ele como um espaço prazeroso, que associa o ensino à diversão. Além disso, ressalta que, no NAEE, aprendeu a criar frases, ler melhor e exercitar a memória - habilidades fundamentais para seu progresso escolar. Ainda assim, sugere melhorias no ambiente físico, especialmente na decoração e nas cores, o que indica o quanto a ambientação contribui para o bem-estar e para a motivação dos estudantes.

A segunda entrevistada também aponta o NAEE como um espaço de aprendizagem ampliada. Para ela, o Núcleo é um lugar onde se aprende a ler, escrever e brincar. As atividades artísticas, como as pinturas, além do carinho pela professora e pelas tarefas propostas, aparecem como os elementos mais valorizados. Ela afirma que aprende sobre letras, números, histórias e brincadeiras, demonstrando a variedade de conteúdos e métodos oferecidos. Contudo, ela reconhece a necessidade de aprimorar as estratégias pedagógicas voltadas especificamente para o apoio à leitura, o que evidencia uma percepção crítica e participativa do próprio processo de aprendizagem.

As falas desses estudantes revelam que o NAEE é, para eles, mais do que um espaço de reforço escolar: é um lugar onde são acolhidos, estimulados e ouvidos. O ambiente criativo, o vínculo afetivo com os profissionais e a diversidade de atividades contribuem para tornar o processo educativo mais significativo. Ao mesmo tempo, suas sugestões mostram o quanto é importante considerar a escuta ativa dos alunos na construção de práticas pedagógicas mais eficazes e humanizadas.

Diante disso, é possível afirmar que o NAEE tem cumprido um papel essencial na consolidação de práticas inclusivas, atuando como espaço de escuta, acolhimento e formação. Contudo, os relatos também apontam para a urgência de políticas públicas mais amplas e articuladas, que envolvam diferentes secretarias e garantam suporte técnico e estrutural para que a inclusão não se restrinja a um ideal, mas se concretize na prática.

Conforme argumenta Mantoan (2006), a inclusão só é possível quando todos os envolvidos são considerados em suas singularidades e potencializados em suas interações, perspectiva esta que o NAEE, mesmo com limitações, tem buscado concretizar de forma significativa.

A realização das entrevistas como parte da construção deste trabalho, representou uma etapa fundamental não apenas do ponto de vista metodológico, mas também humano e reflexivo. Por meio da escuta ativa de profissionais, familiares e estudantes atendidos pelo

NAEE, foi possível acessar experiências reais, perspectivas plurais e compreensões situadas que não poderiam ser alcançadas apenas através de dados teóricos ou documentais.

A entrevista, nesse contexto, mostrou-se uma ferramenta potente de investigação, capaz de dar voz aos sujeitos envolvidos diretamente com a educação inclusiva. Mais do que colher informações, foi um processo de diálogo, aproximação e sensibilização. Cada relato, trouxe nuances que enriqueceram a análise e permitiram compreender os desafios, as potencialidades e os sentidos atribuídos ao trabalho do Núcleo sob diferentes pontos de vista.

Diante disso, o contato direto com os entrevistados reforçou a importância da empatia, da escuta qualificada e do respeito às singularidades - princípios que também fundamentam a proposta de uma educação inclusiva. A escuta minuciosa a cada fala compartilhada foi mais do que um conteúdo para pesquisa: uma expressão de vivências, afetos e realidades que tornam o trabalho pedagógico mais humanizado e significativo.

Desse modo, esta experiência demonstrou que a entrevista, quando conduzida com ética e sensibilidade, contribui não apenas para a construção de conhecimento científico, mas também para o fortalecimento do compromisso social da pesquisa. Ao dar voz a quem vive cotidianamente a inclusão, este trabalho reafirma o papel da educação como prática democrática e transformadora numa sociedade historicamente cercada por entraves sociais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo central desenvolver uma análise sobre a política pública local do município de Ichu, Bahia, em consonância com o arcabouço legal contemporâneo que contempla a educação inclusiva no Brasil, tendo como foco o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE). Ao longo deste estudo, foi possível refletir sobre os múltiplos desafios, avanços e perspectivas relacionados à efetivação de uma educação pública, inclusiva, democrática e de qualidade, especialmente no contexto das pequenas cidades do interior brasileiro.

A trajetória investigativa desenvolvida nesta pesquisa evidenciou que, embora haja um marco normativo robusto — composto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015), pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) —, sua materialização no cotidiano escolar enfrenta uma série de obstáculos. Entre eles, destacam-se: a precariedade na formação continuada de professores para lidar com a diversidade presente nas salas de aula; a escassez de recursos materiais e humanos adequados

para o atendimento educacional especializado; as resistências institucionais e culturais ainda presentes no ambiente escolar; bem como as fragilidades na articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

O estudo de caso realizado no município de Ichu revelou que, apesar dessas adversidades, o NAEE tem desempenhado um papel fundamental na mediação das políticas públicas educacionais inclusivas, atuando como espaço de apoio, acolhimento e promoção do direito à educação para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. As práticas cotidianas desenvolvidas pelos profissionais do núcleo demonstram compromisso e sensibilidade na construção de uma escola mais inclusiva, que reconhece e valoriza as singularidades de cada sujeito.

Dentre as principais contribuições deste trabalho, destaca-se a possibilidade de dar visibilidade às vozes e práticas que compõem o cotidiano do NAEE, possibilitando compreender como a política pública se concretiza na realidade local. Ao mesmo tempo, evidenciou-se a importância de um olhar crítico e reflexivo sobre os desafios enfrentados, especialmente no que diz respeito à necessidade de fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, ao desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e integradas, bem como à superação das barreiras atitudinais e estruturais que ainda limitam a plena inclusão educacional.

Um dos aspectos mais significativos evidenciados pela pesquisa foi a constatação de que, mesmo em contextos marcados por limitações econômicas e estruturais, como é o caso de Ichu, é possível desenvolver experiências exitosas de educação inclusiva quando há mobilização e comprometimento político, institucional e comunitário. O percurso político para a implementação do NAEE em Ichu é exemplo disso: resultado da articulação entre gestores públicos, educadores, famílias e a sociedade civil, que reconhecem a educação como um direito fundamental e como condição indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Entretanto, não se pode negligenciar que os desafios persistem e requerem esforços contínuos para que a inclusão não se restrinja ao plano legal ou ao discurso político, mas se efetive nas práticas pedagógicas e no cotidiano escolar. A promoção de uma educação inclusiva demanda políticas públicas assertivas, investimentos financeiros adequados, fortalecimento dos serviços de apoio especializado, bem como uma mudança de paradigma na formação docente, que deve incorporar a diversidade como valor educativo e social.

Outro ponto fundamental discutido nesta pesquisa refere-se ao papel das legislações e documentos orientadores na consolidação das políticas de educação inclusiva. A LDB, ao

reconhecer a educação especial como modalidade transversal, a LBI, ao reforçar a proteção dos direitos das pessoas com deficiência, o PNE, ao estabelecer metas e estratégias para a promoção da educação inclusiva, e a BNCC, ao pautar uma educação que valoriza a diversidade e o respeito às diferenças, constituem pilares essenciais para a implementação de uma escola para todos. No entanto, a análise realizada demonstra que a efetividade desses instrumentos normativos depende, em grande medida, da sua apropriação pelos sistemas de ensino e da atuação propositiva dos profissionais da educação.

Assim, pode-se afirmar que o NAAE de Ichu representa uma importante experiência de resistência e transformação social, que aponta para as potencialidades existentes nas políticas públicas locais, mas também evidencia a necessidade de constante aperfeiçoamento e inovação. A escuta das vozes dos profissionais que atuam no núcleo revelou um profundo comprometimento com a causa inclusiva, ao mesmo tempo em que expressou demandas por melhores condições de trabalho, formação continuada e reconhecimento institucional.

Este estudo também destaca a relevância de se pensar a educação inclusiva para além do espaço escolar, articulando ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento integral dos sujeitos, respeitando suas especificidades e potencialidades. A efetivação do direito à educação das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas é um compromisso ético, político e social que deve orientar todas as ações públicas e pedagógicas.

Desse modo, este TCC cumpre o papel de contribuir para o aprofundamento dos debates acerca da educação inclusiva, especialmente no âmbito das políticas públicas locais, demonstrando que a construção de uma sociedade mais justa e democrática passa, necessariamente, pela garantia do direito à educação para todos e todas. A experiência do NAAE em Ichu é inspiradora, não apenas pelos avanços que representa, mas também pelos desafios que explicita, convocando educadores, gestores, pesquisadores e a sociedade civil a repensarem suas práticas e a fortalecerem o compromisso com a inclusão.

Em um país marcado por profundas desigualdades sociais e educacionais, como o Brasil, a luta pela educação inclusiva não pode ser adiada. É preciso avançar na construção de políticas públicas mais efetivas, fortalecer os espaços de atendimento educacional especializado, valorizar os profissionais da educação e promover uma cultura escolar que reconheça e celebre a diversidade humana.

Conclui-se, assim, que o caminho para uma educação verdadeiramente inclusiva é longo e repleto de desafios, mas é também um percurso indispensável e inegociável para a realização do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e para a construção de uma sociedade mais plural, democrática e acolhedora. A experiência do NAAE de Ichu reafirma que

a inclusão educacional não é apenas um direito, mas um compromisso coletivo que deve ser renovado a cada dia, em cada escola, em cada sala de aula, em cada relação pedagógica.

5. FONTES

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília, DF, 2018.

DE ORIENTAÇÃO, M. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/manual2%5B1%5D.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2024.

Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Brasília: MEC, 2009.

LIMA, Fernanda Dádiva Carneiro et al. Núcleo de Atendimento Educacional Especializado: grupo colaborativo. Ichu: Conselho Municipal de Educação, 2024. Disponível em: <http://www.ichu.ba.gov.br/HandlerPublicacao.ashx?mixed=ZG9jdW11bnRvc1NFUC8zMTkvMjAyNC8zLzE5LzI3NzI1MTgucGRm>.

SISALEIRA. Ichu. Disponível em: https://www.sisaleira.com/index.php?id_cidade=11&id_navegue=1.

ICHU (BA). Dados municipais: Ichu, Bahia. Ichu: Prefeitura Municipal de Ichu, 2024. Disponível em: <http://www.ichu.ba.gov.br>.

ICHU (Município). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Portaria SMEC nº03, de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre as normas para a matrícula e rematricula de alunos na rede municipal de ensino de Ichu. Diário Oficial [do] Município de Ichu, Ichu, BA, 22 dez. 2021.

ICHU (BA). Lei Orgânica do Município de Ichu. Lei n.º 001, de 5 de abril de 1990. Aprovada em 5 de abril de 1990. Sancionada em 5 de abril de 1990. Publicada em 26 de julho de 2002.

ICHU (BA). Diário Oficial do Município de Ichu. Ichu: Prefeitura Municipal. Disponível em: <https://www.ichu.ba.gov.br/site/diariooficial>.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAPTISTA, Claudio Roberto; SILVA, Carla Maciel da; MONTAÑO, Esli María Monterrosa. **Políticas Públicas e Educação Especial: uma análise sobre movimentos e tendências no Brasil e na Colômbia**. 05 jul. 2016.
- Blog Multivix. **Educação Especial e Inclusiva: possibilidades e desafios**. 15 de agosto de 2023. Disponível em: <https://multivix.edu.br/blog/educacao-especial-inclusiva/#:~:text=Uma%20das%20principais%20barreiras%20para,tecnologias%20assistivas%20e%20suporte%20profissional>.
- CARVALHO, Maria Cezarela Oliveira; LIMA, Engel da Cruz Silva; OLIVEIRA, Jefferson Silva. **Educação inclusiva em tempos atuais: narrativas de experiências na escola municipal Marcolino Santana Lima do município de Ichu-Bahia**. REVISTA ELITE-Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras, 2021.
- FIGUEIRA, Emílio. **Introdução Geral à Educação Inclusiva: História, Artigos, Entrevistas, Práticas Pedagógicas, Materiais Didáticos Para Professores e Famílias, Legislações**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: FIGUEIRA DIGITAL / UICLAP, 2023.
- FONTENELE, Raquel de Brito; CANTERO, Alba Maria Mendonza. Políticas públicas e práticas pedagógicas na educação inclusiva: desafios e lacunas na implementação no Brasil. Revista Multidisciplinar Humanidades & Tecnologia (FINOM), v. 52, out./dez. 2024. ISSN 1809-1628.
- GONÇALVES, Maria Célia da Silva; JESUS, Bruna Guzman de (Org.). **Educação Contemporânea - Volume 04: Educação Inclusiva, Reflexões**. 1. ed. Belo Horizonte: Poisson, 2020.
- GUERRA, Elaine Linhares de Assis. Manual Pesquisa Qualitativa. Belo Horizonte: Grupo Anima Educação, 2014.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003. Severino, Antônio Joaquim, 1941.
- Metodologia do trabalho científico [livro eletrônico] / Antônio Joaquim Severino. 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2013.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, Rosita Edler de. *Educação inclusiva: caminhos para a diversidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SILVA, Erica Dantas da; DUARTE, Ana Cláudia Claudino; COÊLHO, Raimunda de Fátima Neves. **Educação Inclusiva no Brasil: desafios e superação para a permanência de alunos/as**. 2020.

SILVA, Márcia Batista da; SANTOS, Roseli Jovelina dos. Estudo de caso: o que é? In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 7., 2021, [s.l.]. *Anais...* [S.l.]: Editora Realize, 2021.

SOARES, Isabela Alves; CAMPOS, Maria Amélia. **Educação especial no Brasil: análise e reflexão**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 26, n. 1, p. 1-12, 2020.

Yin, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.

**APÊNDICE A - ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS ATUANTES NO NAAE
(NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)**

1. Quais os principais desafios enfrentados no cotidiano do NAAE, tanto no aspecto pedagógico quanto estrutural?
2. Como é o planejamento das atividades no atendimento educacional especializado?
3. Que tipo de formação continuada ou suporte os profissionais do NAAE recebem?
4. De que forma o NAAE se articula com a equipe pedagógica da escola e com as famílias dos alunos?
5. Como vocês percebem o impacto do trabalho do NAAE na autonomia e no desempenho escolar dos alunos atendidos?
6. Na visão de vocês, como o NAAE contribui para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva?
7. Quais melhorias ou políticas públicas ainda são necessárias para fortalecer a atuação do NAAE?

APÊNDICE B - ENTREVISTA COM PAIS OU RESPONSÁVEL DE ALUNOS ATENDIDO PELO NAAE

1. Como você conheceu o NAAE e qual foi sua primeira impressão?
2. Quais mudanças você percebeu no desenvolvimento do seu filho desde que começou o atendimento?
3. Como é a comunicação entre você e os profissionais do NAAE?
4. Você sente que seu filho se sente mais incluído e acolhido na escola após o apoio do NAAE? Por que?
5. O que você gostaria que mais pessoas entendessem sobre o papel do NAAE na vida das crianças com necessidades educacionais especiais?

APÊNDICE C - ENTREVISTA COM ALUNOS DO NAEE

1. O que o NAEE representa para você?
2. O que você mais gosta no NAEE?
3. O que precisa melhorar?
4. O que você aprende no NAEE?

7. ANEXOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV
Av. Luís Eduardo Magalhães, 988
CEP: 48.730-000
Conceição do Coité – Ba
Tel: (075) 3262-7508 Fax: 7506

COLEGIADO DE HISTÓRIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresentamos o aluno **Jefferson Silva Oliveira**, matrícula 172120012, estudante do Curso de Licenciatura em História da Uneb, que se encontra em fase de levantamento de informações e materiais para o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso. Em vista disso solicitamos que lhe seja franqueado o acesso e a consulta às informações pertinentes ao seu estudo, existentes nesta instituição.

Conceição do Coité, 09 de junho de 2025.

Prof. Kleber José Fonseca Simões
Coordenador do Colegiado de História
Mat.: 745114689 Port.: 511/2024
D.O. 20/06/2024

Recebido
10.06.25
Thyana Carneiro



Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Departamento de Educação – Campus XIV- Conceição do Coité

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, gratuitamente a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em texto desenvolvido como Trabalho da disciplina RECURSOS HISTÓRICOS IV, do Curso de Licenciatura em História, ou ainda destinadas à inclusão em outros projetos educativos, organizados e/ou licenciados pela UNEB, sem limitação de tempo ou de número de exibições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista concedida no dia 06.05.2025, à UNEB, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UNEB, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, o aluno (a) e a UNEB poderá dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, seus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Conceição do Coité, 10 de junho 2025.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Odmar O. Carneiro

CPF: 005063945-57

End.: Rua Roque Ambrósio Carneiro, Centro,
Salvador - BA

Assinatura: Prima

Nome: Fernanda Odina Carneiro Lima

CPF: 973309735-72

End.: Rua Roque Anselmo Carneiro n° 91

Assinatura: Mariana Kaliny Carneiro

Nome: Mariana Kaliny Carneiro

CPF: 85870974585

End.: Rua José Ferreira Santos n° 41

Assinatura: Ferlania de Oliveira Carneiro

Nome: Ferlania de Oliveira Carneiro

CPF: 041.472.925-00

End.: Rua Eliene Darcik, N° 220, Centro

Assinatura: Suzelia Soares da Silva

Nome: Suzelia Soares da Silva

CPF: 037.152.775-54

End.: Rua Roque Agendo Carneiro n° 337

Assinatura: Fabiano Inaup Carneiro

Nome: Fabiano Inaup Carneiro

CPF: 066.130.065-05

End.: Rua Flaviano Pedruz de Oliveira